



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

PROCESSO N.º: 017/2020

PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO (Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014).

1 – INTRODUÇÃO.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40 – Centro em Guaraniésia/MG, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 618, nesta cidade, RG nº. MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública em local próprio localizado na Praça Rui Barbosa, nº. 40 – Centro, em Guaraniésia/MG.

O pregão será realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Sr. Prefeito Municipal, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014; pelos Decretos Municipais nº 1.333, de 25 de julho de 2006 e nº. 1.024, de 22 de novembro de 2002 e aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o **registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.3 – Não poderão participar os interessados enquadrados nas situações previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.4 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 - A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h45min na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral do dia 08/06/2020.

Ficando desde já estabelecido que: o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço até o dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA-MG.

DATA: 08 de junho de 2020

HORÁRIO: 9 HORAS

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA/MG.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA/MG.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

5 – CREDENCIAMENTO - OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 5 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido dos seguintes documentos:

- a) Declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no Anexo V;
- b) **Cópia AUTENTICADA** do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

c) Documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, modelo no Anexo III.

d) **Cópia AUTENTICADA** de documento com foto do representante da empresa licitante

5.1.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.1.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada **cópia AUTENTICADA** do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.4 - O documento de credenciamento particular deverá obedecer ao modelo do Anexo III.

5.2. MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela lei complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar n.º. 147/2014, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

5.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição “ME ou EPP” OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

5.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados à Pregoeira.

5.5. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

OBSERVAÇÃO: A partir das 9 horas, pontualmente, todos os que se interessarem em participar do certame, deverão estar presentes no local determinado, não sendo permitido o participante chegar atrasado.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direitos dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 – Preço unitário com duas casas decimais e marca de todos os itens cotados.

6.1.4 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação e constar apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.

6.3 - Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

7.2.1 - Certidão negativa de pedido de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2 - Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente);

7.3.5 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.4 – DECLARAÇÕES (PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)

7.4.1 - Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Anexo IV;

7.4.2 - Declaração de não ocorrência de fato impeditivo a sua habilitação (Anexo VII);

7.4.3 - Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público municipal de Guaraniésia (modelo no anexo IX).

OBS.: Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

7.5 - MICRO-EMPRESA

7.5.1. Apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

7.5.3. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.5.4, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.5.4. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.5.4. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

7.5.5. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.5.4 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

OBS 1: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR OU QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, EXPEDIDO HÁ 90 (NOVENTA) DIAS, NO MÁXIMO, DA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA.

OBS 2: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 3: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 4: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 – Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

OBS: Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa que estiver com o menor valor poderá contatar-se com a empresa, para sua última proposta.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal através do correio eletrônico.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias do fornecimento, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaraniésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção.

12.1.1 - Atestado de aceite emitido pela Secretaria Requisitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;

e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente na Secretaria Municipal de Finanças, a critério desta.

12.2.1 - O pagamento será feito em moeda corrente do país.

12.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.4 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pela dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
529 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.01.10.122.0052.1.093 - 4.4.90.52.99
530 - Aquisição Equipamentos e Veículos para Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.01.10.122.0052.1.093 - 4.4.90.52.99
550 - Manutenção Setor Contr. Regulação e Avaliação Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.01.10.122.0052.2.166 - 4.4.90.52.99
555 - Construir, Ampliar e Equipar Unidade de Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.01.10.302.0210.1.133 - 4.4.90.52.99
556 - Aquisição Equipamentos e Veículos Atenção Básica - Outros Materiais Permanentes	02.90.0210.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.99
557 - Aquisição Equipamentos e Veículos Atenção Básica - Outros Materiais Permanentes	02.90.0210.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.99
578 - Manutenção das Atividades Programa Saúde em Casa - Outros Materiais Permanentes	02.90.0210.301.0203.2.184 - 4.4.90.52.99
579 - Aquisição Equipamentos, Material Perm. e Veículos - Mac - Outros Materiais Permanentes	02.90.03.10.302.0210.1.040 - 4.4.90.52.99
616 - Aquisição Equipamentos e Veículos para Vigilância em Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.05.10.305.0245.1.097 - 4.4.90.52.99
634 - Construir, Ampliar E Equipar Unidade Básica de Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.06.10.301.0203.1.118 - 4.4.90.52.99

13 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

13.1.1 - A EMPRESA não cumprir as obrigações da Ata de Registro de Preços.

13.1.2 - A EMPRESA não formalizar Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

13.1.3 - A EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

13.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

13.1.5 - Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados pelo mercado.

13.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

13.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

13.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 13.2, será feita por escrito através de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

13.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura de Guaraniésia (www.prefguaranesia.mg.gov.br), considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

13.4 - A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 18 e subitens do Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Administração, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal desta Municipalidade;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 5(cinco) anos.
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

14.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- a) recusa de prestar o objeto;
- b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

14.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

14.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

14.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

14.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor da Ata e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

14.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

14.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 05 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

14.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14.11 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.11.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.11.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.11.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.11.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Paço Municipal na Praça Rui Barbosa, nº. 40, no Centro em Guaraniésia/MG das 10h às 16h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 21 de maio de 2020

Cláudia Neto Ribeiro
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARO, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020, cujo objeto é o **registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses**. A entrega dos envelopes se dará até às **08h e 45min** e a abertura às **9 horas**, do dia **08 de junho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraniésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de de

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO DA EMPRESA _____

NOME COMPLETO DO REQUERENTE _____

CPF ou RG N.º DO REQUERENTE _____

TELEFONE DA EMPRESA N.º: (____) _____

FAX DA EMPRESA N.º: (____) _____

E-mail: _____

ASSINATURA _____

Sr. Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaraniésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaraniésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail:
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaraniésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº: 054/2020	Unidade(s) Requisitante(s): Secretaria Municipal de Saúde.	Data da Abertura: 08 de junho de 2020 – 9h
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses		

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Preço Médio
			Mín.	Máx.	
1.	<u>LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL DE 12 LITROS:</u> dimensões aproximadas: 40 x 25,5 x 25,5	unid	15	19	151,24
2.	<u>LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL DE 30 LITROS :</u> dimensões aproximadas: 65,5 x 29,5x 29,5	Unid	15	19	210,59
3.	<u>ESCADA 2 DEGRAUS:</u> Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada, Degrau revestido com material sintético antiderrapante, Pés com ponteira de PVC, Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,38cm x largura 0,37cm x 0,41cm de altura, Piso de chapa de aço carbono.	Unid	10	13	139,96
4.	<u>ARMARIO VITRINE:</u> com 01 porta ,em laterais e 3 prateleiras em vidro cristal, com fechadura cilíndrica, confeccionado em chapa de aço (teto e fundo), pintura epoxi branca.	Unid	05	07	877,11
5.	<u>BIOMBO DUPLO:</u> em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Conta ainda com 4 rodízio. Dimensões Aberto: 1,75m x -1,35m (AxP), Dimensões Fechado: 1,75m x 67cm x 59m (AxPxL), Peso: 10Kg, Garantia: 12 meses.	Unid	02	03	341,58
6.	<u>FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS:</u> Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi . Base do pedestal com 04 rodízios, Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Medidas: 15x110x20. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unid	04	05	568,41
7.	<u>BALANCA DIGITAL PEDIATRICA:</u> Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. - Capacidade de	Unid	03	04	725,25



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.				
8.	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 300 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.	unid	06	08	1.583,33
9.	BALANÇA PLATAFORMA PORTATIL: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Desligamento automático. - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - Indicador de pilha fraca. - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de	Unid	03	04	158,30



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.				
10.	ESTETOSCOPIO DE PINARD: Fabricado em alumínio resistente, atóxico. Produto autoclavável (pode ser esterilizado). Apresentação: Modelo único, embalados individualmente em saco plástico.	Unid	06	08	54,44
11.	LANTERNA CLINICA: Alta performance com iluminação LED de 3V. Confeccionada em metal leve de alta qualidade. Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possui conveniente clip de bolso. Alimentação 2 pilhas AAA inclusas	Unid	06	08	86,59
12.	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO: Estrutura: confeccionada em aço carbono; leito estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com estrado em tubos de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de parede; dorso regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas (estrutura) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Equipamento fornecido com: 01 par de porta coxas com suportes e hastes (reguláveis em altura) confeccionados em aço inoxidável AISI 304 e apoios fundidos em alumínio que recebem pintura eletrostática a pó, estofados com revestimento em courvim de alta qualidade; e 01 dispositivo para coleta de líquidos (removível) em fiberglass, acabamento em gel coat. Acessórios :suporte para lençol Peso admissível sobre a estrutura: 150 kg. Dimensões aproximadas: L: 600 mm x C: 1.900 mm x A: 850 mm	Unid	02	03	1.519,40
13.	DIVÃ PARA EXAMES CLINICOS: Próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa preta, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	Unid	12	15	569,66
14.	POLTRONA HOSPITALAR: BASE: estrutura em tubos retangulares em aço pintado, pés com ponteiros. ENCOSTO: estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico, não utilizando madeira no	Unid	02	03	1.225,00



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	estofamento. ESTOFAMENTO: encosto estofado com espuma D-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço. Assento e peseira estofados em peça única com duas camadas de espuma D-33, com assento com percinta elástica, não utilizando madeira no estofamento. APOIO DE BRAÇOS: fixo, estofado com revestimento em courvin. MOVIMENTOS: sistema de acionamento do movimento independente para o dorso e para a peseira, realizados pela mesma alavanca lateral, através de mola a gás, posicionando a poltrona em qualquer posição. ACABAMENTO: partes metálicas internas pintadas com tinta eletrostática a pó, revestidas em courvin. Partes expostas da estrutura construídas em aço pintado.				
15.	CADEIRA DE RODAS: Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio e com pneus infláveis. Aro impulsor bilateral. Capacidade máxima de peso: 85kg.	unid	06	08	1.198,96
16.	MESA AUXILIAR: Mesa auxiliar em epoxi.Tampo e prateleira em chapa de aço 20.Pés em tubo de 1" x 1.20mm, com ponteiros de borracha. Acabamento em pintura epoxi. Com rodízios.	Unid	05	06	240,77
17.	MESA MAYO: Estrutura em tubo de aço inox, montada sobre tripé com rodízios de material termoplástico – haste em tubo de aço inox ,regulável através de manípulo. Dimensões: 0,40 x 0,52 x 0,87m (CxLxA). Bandeja de inox 48 x32 cm.	Unid	06	08	511,63
18.	BRAÇADEIRA: Concha confeccionada em chapa de aço inox – haste em tubo de aço inox, com regulagem de altura através de manípulo – coluna e base em tubo de aço carbono – pés com ponteiros de borracha .Acabamento: em pintura Eletrostática a Pó. Dimensões: 0,80m Alt. Mín. – 1,20m Alt. Máx. (CxLxA)	Unid	03	04	204,31
19.	NEGATOSCOPIO: 1 corpo Bivolt. Estrutura em chapa de aço esmaltado, frente em acrilico branco, luminosidade através de 2 lampadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X. Dimensões aproximadas: Área de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura.	Unid	04	05	273,00
20.	OTOSCÓPIO: Conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem.	Unid	05	06	238,17



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	05 Espéculos plásticos Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes. Lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), para transmissão de luz fria, garantindo um campo de trabalho sem reflexo, temperatura de 5.500K (graus Kelvin) e vida útil estimada de 10.000 horas, na cor preta. Garantia: 01 (um) ano. Manual de instrução e garantia. Acondicionada em bolsa fecho velcro (tipo estojo).				
21.	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL COM PEDESTAL: pedestal com retangular (fomato H), com acabamento de pintura eletrostática na cor bege, tendo 4 (quatro) RODÍZIOS com diâmetro 50,0 mm revestidos de Borracha para tornar silenciosa a locomoção do aparelho.	Unid	06	08	480,77
22.	SUPORTE DE SORO: Regulagem de altura; Rodízios 2"; Pintura eletrostática branca.	unid	04	05	183,33
23.	INALADOR E NEBULIZADOR: sistema de ar comprimido, Acessórios - Máscaras adulto e infantil .Voltagem: Bivolt Cor : Azul ou branco, Potência:0,33ml/min. Garantia: 24 meses com manual de instruções.	Unid	06	08	150,09
24.	CARRO MACA SIMPLES: Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.	Unid	04	05	1.189,09
25.	MOP LIMPEZA – CARRO FUNCIONAL: Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: <ul style="list-style-type: none">• Balde com Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. Com placa sinalizadora.• Divisória para água limpa• Cabo de alumínio extensível com 1,40 m• Esfregao com Haste euro plástica• Refil de esfregão de algodão 320 gramas.	Unid	01	02	1.158,70
26.	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE: em metal, Para coletores de 7 e 13 LITROS. Acompanha -2 buchas e 2 parafusos para fixação. * Não acompanha coletor.	Unid	12	15	33,13
27.	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA: Construído em tubos inoxidável de 3/4" x 1,2mm de espessura. Tampo e prateleira em chapa de 0,80mm de espessura inoxidável, com varandas 1/4". Pés com rodízios de 2". Acompanha balde e bacia em aço inox .Dimensões aproximadas: 0,45m x 0,75m x 0,80m.	Unid	02	03	1.058,43
28.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 30 x 20 x 4 cm.	Unid	10	13	80,32
29.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 30 x 20 x 1,5 cm	unid	10	13	48,49
30.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 22 x 9 x	Unid	10	13	26,68



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	1,5 cm				
31.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 22 x 12 x 1,5 cm.	Unid	10	13	29,53
32.	CUBA RIM EM AÇO INOX : 26 X 12 cm e capacidade 700 ml.	Unid	20	25	59,41
33.	CUBA REDONDA EM AÇO INOX: 9 X 4,5cm	Unid	15	18	23,71
34.	BACIA REDONDA EM AÇO INOX: 32cm	Unid	10	13	80,90
35.	CILINDRO DE GAZES MEDICINAIS: Fabricados em tubos de aço sem costura em conformidade com a norma DOT 3AA, aço de construção SAE 1541 em médio manganês. Rosca 3/4" NGT, pressão de trabalho 150Bar, Diâmetro. Externo 177.0mm com Altura nominal 880mm. Volume Hidráulico de 15 Litros. Capacidade para 2,25m ³ de Gás, com pintura primer anti.corrosiva e pintura final na cor oficial do Gás. Acompanha válvula reguladora, umidificador e fluxômetro.	unid	04	05	938,65
36.	CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGENIO: com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 15 litros.	Unid	04	05	306,67
37.	CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGENIO: com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 7 litros.	Unid	05	06	194,76
38.	OXIMETRO DE PULSO: contendo: 1 sensor de dedo adulto e 1 infantil reutilizável, 1 cabo de força de 2 pinos, 1 manual do usuário, 1 certificado de garantia. Voltagem: 110V. Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso. Software de máxima precisão. Faixa de medida: 0 a 100%. Controle digital do brilho. Display de led para SpO2 e pulso. Indicação de bateria fraca. Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga,ligado à rede elétrica.Bip de pulso: 7 níveis. Faixa de medidas: 30 a 254 bpm Precisão: 30 a 254 bpm - ± 2%. 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor. Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso.	Unid	03	04	1.788,26
39.	ASPIRADOR CIRURGICO DE SECREÇÃO: contendo: 1 unidade de aspiração, 1 tubo de sucção,1 recipiente, 1 tampa de recipiente, 1 conjunto com 2 filtros de ar, 1 extensão, 1 manual de instruções. Voltagem 110V, Frequencia:60Hz,vazão: 20l/min, capacidade do recipiente: 1,3 litros.	Unid	02	03	427,36
40.	CAMARA DE VACINA: equipamento vertical com capacidade 120 litros ou 8.100 doses, refrigeração por compressor hermético. Selado. Camara interna confeccionada em aço inoxidável .Porta de vidro triplo. Com 4 rodízios com freio na parte frontal. Painel de comandos e controles frontal superior, display em LCD ou LED. Iluminação interna e sistema de alarme visual e sonoro.Dimensões: 135ª x 65L x 72P, faixa de temperatura: +2º a +8º, interior: 2 a 3 gavetas ou prateleiras, Voltagem 110v.Registro na ANVISA.	Unid	01	02	15.330,11
41.	PINÇA RETIRADA DE PONTOS 10 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38	58,34



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

42.	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	unid	30	38	23,00
43.	PINÇA KELLY RETA 16 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38	32,10
44.	PINÇA KELLY CURVA 16 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38	29,62
45.	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 16 CM: : fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38	15,12
46.	PINÇA CHERON 24 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	20	25	56,05
47.	TESOURA MAYO RETA 15 CM: : fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	15	19	34,06
48.	DETECTOR FETAL DE MESA: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. - Peso líquido aproximado: 1,8Kg. - Dimensões aproximadas: (L.P.A) 217x250x100mm. - Potencia: 32 VA/ 15W. - Potencia ultrassônica: 5mh/cm².	Unid	04	05	947,33
49.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 12 x 7 x 2,5 cm	unid	15	19	7,09
50.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 17 x 9,7 x 2,5 cm	Unid	15	19	7,69
51.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 21,5 x 14,5 x 2,5 cm	Unid	15	19	10,14
52.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 20 x 12 x 4	Unid	15	19	11,45
53.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 23,5 x 18,9 x 4	Unid	15	19	16,78
54.	CAIXA TERMICA : fabricada em isopor com capacidade de 21 litros.	Unid	04	05	34,41
55.	CAIXA TERMICA: com tampa articulada fabricada em polietileno. Capacidade 26 litros.	Unid	04	05	67,84
56.	CAIXA TERMICA: com tampa articulada fabricada em	unid	04	05	171,49



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	polietileno. Capacidade 15,2 litros.				
57.	CAIXA TERMICA: com tampa articulada fabricada em polietileno. Capacidade 15,1 litros.	Unid	04	05	113,21
58.	TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMO E MINIMO: Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função°C/F°. Cabo de aproximadamente 3metros. - Escala interna: -20°C a +70°C; - Escala externa: -50°C a +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões: 85x60x18mm; - Peso: 100g; - Alimentação: 1 pilha AAA;	Unid	08	10	73,72
59.	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 30 LITROS: Deslocamento teórico: 5pcm- 141 l/m - Tensão: 220V – Monofásico - Pressão de operação: # Mínima: 80 Libras - 5.5 Bar # Máxima: 120 Libras - 8.3 Bar # Número de pistões: 2 - Potência: 1HP / 0,75 kW - Volume Reservatório: 30 l - Nível de Ruído: 69 DB - Conexão: 1/4" - Dimensões (L x A x P): 500 x 640 x 460 mm - Peso: 33Kg - Garantia: 1 Ano	Unid	03	04	2.499,36
60.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇO E RODIZIO: Assento e encosto são anatômicos, revestida em corvim preto, base giratória composta por uma plataforma, que proporciona a reclinção simultânea de assento e encosto, possui também coluna a gás para que altura da cadeira seja regulada conforme sua necessidade, conta com 5 rodízios para sua maior comodidade e braços fixos em polipropileno.	Unid	20	25	331,91
61.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO FIXA: Cadeira na cor preta produzida em polipropileno com pés fixos, revestida em corvim preto.	Unid	25	39	109,36
62.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: Cor: Preto. Material: Estrutura: aço. Assento e encosto: espuma laminada .Revestimento do assento e do encosto: corvim . Rodízios: nylon. Pés: 5, com rodízios.Tamanho do encosto: 36 x 28 cm (L x P), Tamanho do assento: 40 x 38 cm (L x P), Peso aproximado do produto: 6,5 kg. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 82 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 38 cm	Unid	15	19	182,97
63.	CADEIRA UNIVERSITARIA COM BRAÇO ESCAMOTEÁVEL: Pintura Epóxi, Assento e Encosto em Polipropileno na cor preta.Modelo Anatômico, Capacidade	unid	30	38	278,52



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	de Peso de até 110 kg. Prancheta móvel em MDP				
64.	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS: possui 6 bandejas ,pés com sapatas plásticas de proteção, pintura eletrostática epóxi cor cinza. Altura: 1,98m Largura: 0,92m Profundidade: 0,40m Capacidade da bandeja: 30kg	Unid	15	19	311,07
65.	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS: Fechamento Por Chave, corpo e portas fabricadas com Chapa 26 (0,40 Mm - Espessura). Dimensões: Altura - 1500 Mm (1,50 M), Largura - 750 Mm (0,75 M), Profundidade - 350 Mm (0,35 M). São 3 Prateleiras sendo 1 Fixa (A Central) e as demais reguláveis.Cada prateleira suporta até 45 Kg uniformemente Distribuídos. Pintura Eletrostática a Pó na cor cinza. Possui Pés Metálicos Com Sapatas De -Plástico Reguláveis.	Unid	20	25	817,20
66.	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão, possui 3 gavetas. Cor branca. Altura 74,5, largura 155cm, profundidade: 60cm.	Unid	15	19	325,14
67.	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETA: Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão. Tamanho: 1,40 X 0,68 X 0,74 ,na cor branca.	Unid	15	19	251,38
68.	MESA PARA ESTUDANTE: Tamanho 80x60cm, Tampo em MDP 15mm, Pés de aço, Cor cinza.	Unid	20	25	135,04
69.	LONGARINA: Cadeira Fixa 3 Lugares na cor preta, Assento e Encosto Plástico,Pés de Metal.Cadeira anatômica muito confortável e de fácil limpeza.	Unid	20	25	306,72
70.	ARQUIVO EM AÇO COM 2 GAVETAS: confeccionado em aço com 02 gavetas e fechadura simultânea, sistema de patins fixas no corpo do arquivo. Possui puxadores e porta etiquetas estampada na frente da gaveta. Medidas: 710 x 470 x 550mm. Material em chapa 26/24 (0,45/0,60 mm) na cor cinza.	unid	10	13	544,62
71.	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa: confeccionado em aço com 04 gavetas e fechadura simultânea, cor cinza, carrinho telescópio com micro esferas. Possui puxadores e porta etiquetas estampada na frente da gaveta. Dimensões arquivo: 1.335mm(Alt) x 460mm (Lar) x 550mm (Prof). Dimensões gavetas: 280mm (Alt), x 390mm(Larg.) x 430mm (Prof).	Unid	15	19	556,01
72.	MESA DE COMPUTADOR: Base Para Teclado Deslizante , 4 Pés Com Rodinhas ,2 Divisórias , Quantidade De Pés: 4 , com Estrutura em Painéis de MDF, Possui Acabamento Em Fita Bordo Melamínica ,tampos em MDF com Acabamento De Borda PU, Pintura Alto Brilho na cor branca.	Unid	05	09	383,23
73.	MESA DE ESCRITÓRIO PARA IMPRESSORA: Mesa Para Escritório Reta -75 X 70 X 50 Cm , Estrutura Em Aço	Unid	05	09	157,10



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Carbono E Tampo Em MDP. Cor cinza.				
74.	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS: produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 12 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos medios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: - Quantidade de Portas: 12 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 046Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Pintura: Epóxi Pó- - Altura: 198cm - Largura: 095cm - Profundidade: 042cm	Unid	03	04	524,73
75.	BANCO ALTO PARA BANCADA: banco alto em aço com pintura epóxi preto assento estofado em corvim preto e apoio de pés. Altura assento: 73 cm, Altura total: 98 cm, Dimensão assento: 36 cm.	Unid	12	16	234,60
76.	ESTANTE MODULADA COM 05 CASULOS ARAMADOS: possui 5 nichos de 30cmx30cm.Fabricado em Aço Nobre, com pintura eletrostática na cor Preta, com pés. Dimensões Aproximadas: Altura : 1,63cm, Largura 0,31cm, Profundidade:0,31cm	Unid	10	13	98,00
77.	BANCO MOCHO: Material: PU, espuma, placa de madeira, base de nylon Dimensões (PxLxA): 38x38x45-56 cm. Levantamento 11cm , com rodízio. Peso Máximo Suportado: 130 Kg	unid	06	08	179,90
78.	MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS: Cor: Preto, Material: Aço Carbono em tubo craquelado (mesa e cadeiras). Acabamento dos pés com ponteiros de polietileno. Tampo de granito. Cadeiras com assento e encosto em corvim. Dimensão Do Produto: 77 X 70 X 70 Cm (Altura X Largura X Comprimento) Peso aproximado: 28.45 Kg, tampo de granito.	Unid	03	04	546,27
79.	MESA DE PAREDE DOBRAVEL: Medidas: 100 largura x 50 profundidade. Material: 100% MDF, 15mm de espessura muito resistente. Cor: mdf branco acabamento melamínico tx(fosco). Acompanha 1 par de suportes dobráveis de 41cm com sistema de travamento automático na cor zincado/prata super resistente já vai fixados na mesa .Incluso buchas e parafusos para fixar na parede e canto de silicone para quinas.	Unid	02	03	166,86
80.	ARMARIO SUSPENSO DE COZINHA: Armário Aéreo 4 Portas 1,20m de Parede Suspenso. Cor Branco, acabamento alto brilho, puxadores PVC cromado.	Unid	04	08	273,39



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Medidas: (A/L/P): Altura: 0,62m , Largura: 1,20m, Profundidade: 0,32m				
81.	SUPOORTE ARTICULADO PARA TV: Suporte Articulado para monitores e Televisores 3D, plasma, LCD e LED com 04 movimentos até 55 polegadas. Cor: Preto.Tipo de Material: Aço Carbono de Alta resistência.Tipo de Pintura: Eletrostática; Carga Máxima: 45 kg; Distância mínima da parede de 07 cm e máxima de 35 cm. 04 movimentos, sendo 03 articulações horizontais e 01 inclinação vertical. Kit completo para montagem, parafusos e buchas.	Unid	07	08	211,86
82.	SUPOORTE PARA FORNO MICROONDAS: suporte em aço carbono, carga máxima de 30 kg, braços ajustáveis e pintura eletrostática a pó na cor prata.	Unid	07	08	63,73
83.	SUPOORTE PARA RECEPTOR DE TV E ACESSORIOS: Conteúdo da Embalagem: Suporte Base. Haste maior para montagem na TV e haste menor para montagem na parede .Kit de Parafusos .Medida da chapa: largura 20cm x Profundidade 17cm X espessura da chapa 1cm.	Unid	07	08	41,70
84.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL: tecido matte White com verso preto translúcido.Tela de projeção retrátil com bordas, sistema mult-point, case com alumínio , acabamento com pintura eletrostática preta, tamanho: 2,00 x 2,00 m, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	unid	02	03	433,12
85.	BEBEDOURO DE PRESSÃO : Gabinete em chapa de aço galvanizada (que recebe tratamento químico para não enferrujar) com pintura a pó por processo eletrostático ou em aço inox.. Torneira cromada. Bandeja superior em aço inox. Reservatório de água em aço inox com serpentina interna estanhada evitando a contaminação na água. Filtro com elemento filtrante de polipropileno para retenção de resíduos e impurezas da água. Volume do reservatório: 3,5 litros. Capacidade frigorífica: 5,2 L/H. Temperatura da água de saída no modo verão: 5°C. Potência: 110W.	Unid	08	10	641,37
86.	BEBEDOURO DE GARRAFÃO DE MESA: serve a água natural ou gelada, acomodando garrafões de água de 10 ou 20 litros. Gabinete em plástico injetado, totalmente desmontável. Reservatório de água com serpentina externa. Torneiras de grande vazão. Termostato regulável. Pingadeira removível. Dimensões aproximadas sem embalagem:Largura: 320 mm., Altura: 410 mm, Profundidade: 340 mm., Peso líquido: 9.9 kg. Potência: 110W.	Unid	08	10	588,70
87.	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO: bebedouro por compressor, coluna de garrafão fornece água natural e gelada. Gabinete em aço inox com tampa e base injetados. Controle manual de temperatura. Reservatório em material de polietileno atóxico não enferruja. Alça de transporte. Capacidade de armazenamento de 2 litros.. Certificado pelo Inmetro.	Unid	08	10	487,27
88.	GELADEIRA / REFRIGERADOR: degelo seco 261 litros. Espaço na porta mais organizado com 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até	Unid	03	04	1.135,63



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	2,5L. Classe A em consumo de energia. Degelo Seco - Gaveta de frios .Gavetão de legumes transparente.1 porta. Dimensoes aproximadas do produto: 144x55x63,1cm.				
89.	FOGÃO 4 BOCAS: fogão a gás, fabricado em aço inox com vidro temperado, acendimento automático, 4 bocas, luz de forno, bivolt, na cor branca, peso aproximado 24kg.	Unid	04	06	684,58
90.	MICROONDAS 20 LITROS: fabricado em aço, vidro e plástico. Capacidade de 20 litros, acendimento manual, voltagem:110V, potencia: 1150W, cor prata, painel manual, dimensões aproximadas: 26,2 x 45,5 x34,8 cm.	Unid	03	04	664,65
91.	RECEPTOR DIGITAL: função multimídia. Reproduz vídeos, musicas, fotos, via USB. Grava canais digitais via USB, sintoniza canais digitais HD de TV aberta, Sintoniza canais digitais de radio aberta, Sintoniza canais analógicos do StarOne C2, compatível com chave DiseqC, controla motor para posicionar a antena, compatível com LNBF Banda-C mono e multi, compatível com LNBF banda –Ku Universal, Função pause &play, liga desliga programável,Atualiza software via satélite. Permite configuraçãoi do formato 4:3 e 16:9, fonte externa bivolt automático: 100-240VAC. 1 ano de garantia.	unid	08	10	769,07
92.	CAIXA ACÚSTICA SOM AMBIENTE: Acabamento injetada em plastico e tela frontal em alumínio, material ABS. Auto falante: 1 x Woofer6." 1 x Tweeter 1". Cor Preto. Potencia: 50W RMS / Musical: 100W RMS. Resposta freqüência: 85 Hz a 20 Hz. Com Bluetooth.	Unid	08	10	775,33
93.	ANTENA PARABÓLICA: diâmetro 1,90 m, dist. Focal: 630 mm, F/D: 0,4, Freq. Operação: 3,7 a 4,2, material do tubo: aço galvanizado, diâmetro do tubo: 2 1/2 ", numero de pétalas: 10 , modelo refletor: focal point, limite de elevação: 20º a 90º .	Unid	03	04	687,35
94.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA: Caixa Acústica Com Microfone. 300w Rms. Entrada de áudio auxiliar; Alto falantes de duas vias; Função Rádio FM; Entradas USB e SD Card; Bluetooth; Potência 100W RMS; Bateria de longa duração; Controle independente para grave, agudo e echo.	Unid	02	03	810,63
95.	TELEVISOR SMART TV LED 32 POLEGADAS: resolução HD com conversor digital, 2HDMI,2 entradas USB, WIFI integrado, cor preta.	Unid	03	04	829,63
96.	APARELHO DE DVD- Reproduz: Mídias Cd Cd-R/Rw Mp3 Wma Cd-Da Saída: Hdmi Saída De Áudio E Vídeo Composto Funções: Zoom Censura Proteção De Tela Entrada: USB 2.0, Reproduz Formatos Wma / Mp3 / Jpeg / Mpeg Quantidade Idioma: 2 Inglês Português Controle Remoto: Sim Modo Standby: Sim Bivolt: Automático	Unid	04	06	179,96
97.	AR CONDICIONADO: 12.000 BTUs, com controle remoto,	Unid	12	15	1.212,22

	controle de temperatura, cor branco, voltagem: 220 V				
98.	AR CONDICIONADO : 18.000 BTUs, com controle remoto, com controle de temperatura, cor branco, voltagem :220 V	Unid	12	15	2.666,09

2. DO FORNECIMENTO: Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

* Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.

* Quantidade estimada de aquisição fracionada pelo período de 12 (doze) meses, cujas datas e locais de entrega serão estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

Os itens serão entregues de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM. Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO DAS COLUNAS EM BRANCO, COMO SE SEGUE:

REF: PROCESSO Nº: 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Marca	Preço Unit.
			Mín	Máx		
1.	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL DE 12 LITROS: dimensões aproximadas: 40 x 25,5 x 25,5	unid	15	19		
2.	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL DE 30 LITROS : dimensões aproximadas: 65,5 x 29,5x 29,5	Unid	15	19		
3.	ESCADA 2 DEGRAUS: Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada, Degrau revestido com material sintético antiderrapante, Pés com ponteira de PVC, Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,38cm x largura 0,37cm x 0,41cm de altura, Piso de chapa de aço carbono.	Unid	10	13		
4.	ARMARIO VITRINE: com 01 porta ,em laterais e 3 prateleiras em vidro cristal, com fechadura cilíndrica, confeccionado em chapa de aço (teto e fundo), pintura epoxi branca.	Unid	05	07		
5.	BIOMBO DUPLO: em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Conta ainda com 4 rodízio. Dimensões Aberto: 1,75m x -1,35m (AxP), Dimensões Fechado: 1,75m x 67cm x 59m (AxPxL), Peso: 10Kg, Garantia: 12 meses.	Unid	02	03		
6.	FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS: Com haste superior flexível e cromada.Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi . Base do pedestal com 04 rodízios, Alimentação elétrica	Unid	04	05		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Medidas: 15x110x20. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
7.	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA: Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.	Unid	03	04		
8.	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 300 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. -	unid	06	08		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.					
9.	BALANÇA PLATAFORMA PORTATIL: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Desligamento automático. - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - Indicador de pilha fraca. - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - Opcionalmente, deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.	Unid	03	04		
10.	ESTETOSCOPIO DE PINARD: Fabricado em alumínio resistente, atóxico. Produto autoclavável (pode ser esterilizado). Apresentação: Modelo único, embalados individualmente em saco plástico.	Unid	06	08		
11.	LANTERNA CLÍNICA: Alta performance com iluminação LED de 3V. Confeccionada em metal leve de alta qualidade. Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possui conveniente clip de bolso. Alimentação 2 pilhas AAA inclusas	Unid	06	08		
12.	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO: Estrutura: confeccionada em aço carbono; leito estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com estrado em tubos de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de parede; dorso regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas (estrutura) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a	Unid	02	03		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	pó com secagem em estufa. Equipamento fornecido com: 01 par de porta coxas com suportes e hastes (reguláveis em altura) confeccionados em aço inoxidável AISI 304 e apoios fundidos em alumínio que recebem pintura eletrostática a pó, estofados com revestimento em courvim de alta qualidade; e 01 dispositivo para coleta de líquidos (removível) em fiberglass, acabamento em gel coat. Acessórios :suporte para lençol Peso admissível sobre a estrutura: 150 kg. Dimensões aproximadas: L: 600 mm x C: 1.900 mm x A: 850 mm					
13.	DIVÃ PARA EXAMES CLINICOS: Próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa preta, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	Unid	12	15		
14.	POLTRONA HOSPITALAR: BASE: estrutura em tubos retangulares em aço pintado, pés com ponteiros. ENCOSTO: estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico, não utilizando madeira no estofamento. ESTOFAMENTO: encosto estofado com espuma D-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço. Assento e peseira estofados em peça única com duas camadas de espuma D-33, com assento com percinta elástica, não utilizando madeira no estofamento. APOIO DE BRAÇOS: fixo, estofado com revestimento em courvin. MOVIMENTOS: sistema de acionamento do movimento independente para o dorso e para a peseira, realizados pela mesma alavanca lateral, através de mola a gás, posicionando a poltrona em qualquer posição. ACABAMENTO: partes metálicas internas pintadas com tinta eletrostática a pó, revestidas em courvin. Partes expostas da estrutura construídas em aço pintado.	Unid	02	03		
15.	CADEIRA DE RODAS: Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio e com pneus infláveis. Aro impulsor bilateral. Capacidade máxima de peso: 85kg.	unid	06	08		
16.	MESA AUXILIAR: Mesa auxiliar em epoxi. Tampo e prateleira em chapa de aço 20. Pés em tubo de 1" x 1.20mm, com ponteiros de borracha. Acabamento em	Unid	05	06		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	pintura epoxi. Com rodízios.					
17.	MESA MAYO: Estrutura em tubo de aço inox, montada sobre tripé com rodízios de material termoplástico – haste em tubo de aço inox ,regulável através de manípulo. Dimensões: 0,40 x 0,52 x 0,87m (CxLxA). Bandeja de inox 48 x32 cm.	Unid	06	08		
18.	BRACADEIRA: Concha confeccionada em chapa de aço inox – haste em tubo de aço inox, com regulagem de altura através de manípulo – coluna e base em tubo de aço carbono – pés com ponteiros de borracha .Acabamento: em pintura Eletrostática a Pó. Dimensões: 0,80m Alt. Mín. – 1,20m Alt. Máx. (CxLxA)	Unid	03	04		
19.	NEGATOSCOPIO: 1 corpo Bivolt. Estrutura em chapa de aço esmaltado, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lampadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X. Dimensões aproximadas: Área de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura.	Unid	04	05		
20.	OTOSCÓPIO: Conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem. 05 Espéculos plásticos Lente acrílica com aumento de <u>2,5</u> vezes. Lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), para transmissão de luz fria, garantindo um campo de trabalho sem reflexo, temperatura de 5.500K (graus Kelvin) e vida útil estimada de 10.000 horas, na cor preta. Garantia: 01 (um) ano. Manual de instrução e garantia. Acondicionada em bolsa fecho velcro (tipo estojo).	Unid	05	06		
21.	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL COM PEDESTAL: pedestal com retangular (fomato H), com acabamento de pintura eletrostática na cor bege, tendo 4 (quatro) RODÍZIOS com diâmetro 50,0 mm revestidos de Borracha para tornar silenciosa a locomoção do aparelho.	Unid	06	08		
22.	SUPORTE DE SORO: Regulagem de altura; Rodízios 2"; Pintura eletrostática branca.	unid	04	05		
23.	INALADOR E NEBULIZADOR: sistema de ar comprimido, Acessórios - Máscaras adulto e infantil .Voltagem: Bivolt Cor : Azul ou branco, Potência:0,33ml/min. Garantia: 24 meses com manual de instruções.	Unid	06	08		
24.	CARRO MACA SIMPLES: Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço	Unid	04	05		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.					
25.	MOP LIMPEZA – CARRO FUNCIONAL: Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: <ul style="list-style-type: none">• Balde com Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. Com placa sinalizadora.• Divisória para água limpa• Cabo de alumínio extensível com 1,40 m• Esfregão com Haste euro plástica• Refil de esfregão de algodão 320 gramas.	Unid	01	02		
26.	SUORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PERFUROCORTE: em metal, Para coletores de 7 e 13 LITROS. Acompanha -2 buchas e 2 parafusos para fixação. * Não acompanha coletor.	Unid	12	15		
27.	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA: Construído em tubos inoxidável de 3/4" x 1,2mm de espessura. Tampo e prateleira em chapa de 0,80mm de espessura inoxidável, com varandas 1/4". Pés com rodízios de 2". Acompanha balde e bacia em aço inox .Dimensões aproximadas: 0,45m x 0,75m x 0,80m.	Unid	02	03		
28.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 30 x 20 x 4 cm.	Unid	10	13		
29.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 30 x 20 x 1,5 cm	unid	10	13		
30.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 22 x 9 x 1,5 cm	Unid	10	13		
31.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 22 x 12 x 1,5 cm.	Unid	10	13		
32.	CUBA RIM EM AÇO INOX : 26 X 12 cm e capacidade 700 ml.	Unid	20	25		
33.	CUBA REDONDA EM AÇO INOX: 9 X 4,5cm	Unid	15	18		
34.	BACIA REDONDA EM AÇO INOX: 32cm	Unid	10	13		
35.	CILINDRO DE GAZES MEDICINAIS: Fabricados em tubos de aço sem costura em conformidade com a norma DOT 3AA, aço de construção SAE 1541 em médio manganês. Rosca 3/4" NGT, pressão de trabalho 150Bar, Diâmetro. Externo 177.0mm com Altura nominal 880mm. Volume Hidráulico de 15 Litros. Capacidade para 2,25m ³ de Gás, com pintura primer anti.corrosiva e pintura final na cor oficial do Gás. Acompanha válvula reguladora, umidificador e fluxômetro.	unid	04	05		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

36.	CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGENIO: com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 15 litros.	Unid	04	05		
37.	CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGENIO: com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 7 litros.	Unid	05	06		
38.	OXIMETRO DE PULSO: contendo: 1 sensor de dedo adulto e 1 infantil reutilizável, 1 cabo de força de 2 pinos, 1 manual do usuário, 1 certificado de garantia. Voltagem: 110V. Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso. Software de máxima precisão. Faixa de medida: 0 a 100%. Controle digital do brilho. Display de led para SpO2 e pulso. Indicação de bateria fraca. Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica. Bip de pulso: 7 níveis. Faixa de medidas: 30 a 254 bpm Precisão: 30 a 254 bpm - ± 2%. 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor. Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso.	Unid	03	04		
39.	ASPIRADOR CIRURGICO DE SECREÇÃO: contendo: 1 unidade de aspiração, 1 tubo de sucção, 1 recipiente, 1 tampa de recipiente, 1 conjunto com 2 filtros de ar, 1 extensão, 1 manual de instruções. Voltagem 110V, Frequencia: 60Hz, vazão: 20l/min, capacidade do recipiente: 1,3 litros.	Unid	02	03		
40.	CAMARA DE VACINA: equipamento vertical com capacidade 120 litros ou 8.100 doses, refrigeração por compressor hermético. Selado. Camara interna confeccionada em aço inoxidável. Porta de vidro triplo. Com 4 rodízios com freio na parte frontal. Painel de comandos e controles frontal superior, display em LCD ou LED. Iluminação interna e sistema de alarme visual e sonoro. Dimensões: 135ª x 65L x 72P, faixa de temperatura: +2º a +8º, interior: 2 a 3 gavetas ou prateleiras, Voltagem 110v. Registro na ANVISA.	Unid	01	02		
41.	PINÇA RETIRADA DE PONTOS 10 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38		
42.	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	unid	30	38		
43.	PINÇA KELLY RETA 16 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38		
44.	PINÇA KELLY CURVA 16 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38		
45.	PINÇA ANATOMICA DE DISSECCÃO 16 CM: : fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38		
46.	PINÇA CHERON 24 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	20	25		
47.	TESOURA MAYO RETA 15 CM: : fabricada em aço	Unid	15	19		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	inox. Material autoclavável.					
48.	DETECTOR FETAL DE MESA: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz \pm 10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v \pm 10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. - Peso líquido aproximado: 1,8Kg. - Dimensões aproximadas: (L.P.A) 217x250x100mm. - Potencia: 32 VA/ 15W. - Potencia ultrassônica: 5mh/cm ² .	Unid	04	05		
49.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 12 x 7 x 2,5 cm	unid	15	19		
50.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 17 x 9,7 x 2,5 cm	Unid	15	19		
51.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 21,5 x 14,5 x 2,5 cm	Unid	15	19		
52.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 20 x 12 x 4	Unid	15	19		
53.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 23,5 x 18,9 x 4	Unid	15	19		
54.	CAIXA TERMICA : fabricada em isopor com capacidade de 21 litros.	Unid	04	05		
55.	CAIXA TERMICA: com tampa articulada fabricada em polietileno. Capacidade 26 litros.	Unid	04	05		
56.	CAIXA TERMICA: com tampa articulada fabricada em polietileno. Capacidade 15,2 litros.	unid	04	05		
57.	CAIXA TERMICA: com tampa articulada fabricada em polietileno. Capacidade 15,1 litros.	Unid	04	05		
58.	TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMO E MINIMO: Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função°C/F°. Cabo de aproximadamente 3metros. - Escala interna: -20°C a +70°C; - Escala externa: -50°C a +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: \pm 1°C;	Unid	08	10		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	- Dimensões: 85x60x18mm; - Peso: 100g; - Alimentação: 1 pilha AAA;					
59.	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 30 LITROS: Deslocamento teórico: 5pcm- 141 l/m - Tensão: 220V – Monofásico - Pressão de operação: # Mínima: 80 Libras - 5.5 Bar # Máxima: 120 Libras - 8.3 Bar # Número de pistões: 2 - Potência: 1HP / 0,75 kW - Volume Reservatório: 30 l - Nível de Ruído: 69 DB - Conexão: 1/4" - Dimensões (L x A x P): 500 x 640 x 460 mm - Peso: 33Kg - Garantia: 1 Ano	Unid	03	04		
60.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇO E RODÍZIO: Assento e encosto são anatômicos, revestida em corvim preto, base giratória composta por uma plataforma, que proporciona a reclinção simultânea de assento e encosto, possui também coluna a gás para que altura da cadeira seja regulada conforme sua necessidade, conta com 5 rodízios para sua maior comodidade e braços fixos em polipropileno.	Unid	20	25		
61.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO FIXA: Cadeira na cor preta produzida em polipropileno com pés fixos, revestida em corvim preto.	Unid	25	39		
62.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: Cor: Preto. Material: Estrutura: aço. Assento e encosto: espuma laminada .Revestimento do assento e do encosto: corvim . Rodízios: nylon. Pés: 5, com rodízios.Tamanho do encosto: 36 x 28 cm (L x P), Tamanho do assento: 40 x 38 cm (L x P), Peso aproximado do produto: 6,5 kg. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 82 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 38 cm	Unid	15	19		
63.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇO ESCAMOTEÁVEL: Pintura Epóxi, Assento e Encosto em Polipropileno na cor preta.Modelo Anatômico, Capacidade de Peso de até 110 kg. Prancheta móvel em MDP	unid	30	38		
64.	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS: possui 6 bandejas ,pés com sapatas plásticas de proteção, pintura eletrostática epóxi cor cinza. Altura: 1,98m Largura: 0,92m	Unid	15	19		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Profundidade: 0,40m Capacidade da bandeja: 30kg					
65.	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS: Fechamento Por Chave, corpo e portas fabricadas com Chapa 26 (0,40 Mm - Espessura). Dimensões: Altura - 1500 Mm (1,50 M), Largura - 750 Mm (0,75 M), Profundidade - 350 Mm (0,35 M). São 3 Prateleiras sendo 1 Fixa (A Central) e as demais reguláveis. Cada prateleira suporta até 45 Kg uniformemente Distribuídos. Pintura Eletrostática a Pó na cor cinza. Possui Pés Metálicos Com Sapatas De -Plástico Reguláveis.	Unid	20	25		
66.	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão, possui 3 gavetas. Cor branca. Altura 74,5, largura 155cm, profundidade: 60cm.	Unid	15	19		
67.	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETA: Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão. Tamanho: 1,40 X 0,68 X 0,74 ,na cor branca.	Unid	15	19		
68.	MESA PARA ESTUDANTE: Tamanho 80x60cm, Tampo em MDP 15mm, Pés de aço, Cor cinza.	Unid	20	25		
69.	LONGARINA: Cadeira Fixa 3 Lugares na cor preta, Assento e Encosto Plástico, Pés de Metal. Cadeira anatômica muito confortável e de fácil limpeza.	Unid	20	25		
70.	ARQUIVO EM AÇO COM 2 GAVETAS: confeccionado em aço com 02 gavetas e fechadura simultânea, sistema de patins fixas no corpo do arquivo. Possui puxadores e porta etiquetas estampada na frente da gaveta. Medidas: 710 x 470 x 550mm. Material em chapa 26/24 (0,45/0,60 mm) na cor cinza.	unid	10	13		
71.	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa: confeccionado em aço com 04 gavetas e fechadura simultânea, cor cinza, carrinho telescópico com micro esferas. Possui puxadores e porta etiquetas estampada na frente da gaveta. Dimensões arquivo: 1.335mm(Alt) x 460mm (Lar) x 550mm (Prof). Dimensões gavetas: 280mm (Alt), x 390mm(Larg.) x 430mm (Prof).	Unid	15	19		
72.	MESA DE COMPUTADOR: Base Para Teclado Deslizante , 4 Pés Com Rodinhas ,2 Divisórias , Quantidade De Pés: 4 , com Estrutura em Painéis de MDF, Possui Acabamento Em Fita Bordo Melamínica ,tampos em MDF com Acabamento De Borda PU, Pintura Alto Brilho na cor branca.	Unid	05	09		
73.	MESA DE ESCRITÓRIO PARA IMPRESSORA: Mesa Para Escritório Reta -75 X 70 X 50 Cm , Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP. Cor cinza.	Unid	05	09		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

74.	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS: produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 12 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos medios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: - Quantidade de Portas: 12 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 046Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Pintura: Epóxi Pó- - Altura: 198cm - Largura: 095cm - Profundidade: 042cm	Unid	03	04		
75.	BANCO ALTO PARA BANCADA: banco alto em aço com pintura epóxi preto assento estofado em corvim preto e apoio de pés. Altura assento: 73 cm, Altura total: 98 cm, Dimensão assento: 36 cm.	Unid	12	16		
76.	ESTANTE MODULADA COM 05 CASULOS ARAMADOS: possui 5 nichos de 30cmx30cm. Fabricado em Aço Nobre, com pintura eletrostática na cor Preta, com pés. Dimensões Aproximadas: Altura : 1,63cm, Largura 0,31cm, Profundidade:0,31cm	Unid	10	13		
77.	BANCO MOCHO: Material: PU, espuma, placa de madeira, base de nylon Dimensões (PxLxA): 38x38x45-56 cm. Levantamento 11cm , com rodízio. Peso Máximo Suportado: 130 Kg	unid	06	08		
78.	MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS: Cor: Preto, Material: Aço Carbono em tubo craquelado (mesa e cadeiras). Acabamento dos pés com ponteiros de polietileno. Tampo de granito. Cadeiras com assento e encosto em corvim. Dimensão Do Produto: 77 X 70 X 70 Cm (Altura X Largura X Comprimento) Peso aproximado: 28.45 Kg, tampo de granito.	Unid	03	04		
79.	MESA DE PAREDE DOBRAVEL: Medidas: 100 largura x 50 profundidade. Material: 100% MDF, 15mm de espessura muito resistente. Cor: mdf branco acabamento melamínico tx(fosco). Acompanha 1 par de suportes dobráveis de 41cm com sistema de travamento automático na cor zincado/prata super resistente já vai fixados na mesa .Incluso buchas e parafusos para fixar na parede e canto de silicone para quinas.	Unid	02	03		
80.	ARMARIO SUSPENSO DE COZINHA: Armário Aéreo 4 Portas 1,20m de Parede Suspenso. Cor	Unid	04	08		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Branco, acabamento alto brilho, puxadores PVC cromado. Medidas: (A/L/P): Altura: 0,62m , Largura: 1,20m, Profundidade: 0,32m					
81.	SUPOORTE ARTICULADO PARA TV: Suporte Articulado para monitores e Televisores 3D, plasma, LCD e LED com 04 movimentos até 55 polegadas. Cor: Preto.Tipo de Material: Aço Carbono de Alta resistência.Tipo de Pintura: Eletrostática; Carga Máxima: 45 kg; Distância mínima da parede de 07 cm e máxima de 35 cm. 04 movimentos, sendo 03 articulações horizontais e 01 inclinação vertical. Kit completo para montagem, parafusos e buchas.	Unid	07	08		
82.	SUPOORTE PARA FORNO MICROONDAS: suporte em aço carbono, carga máxima de 30 kg, braços ajustáveis e pintura eletrostática a pó na cor prata.	Unid	07	08		
83.	SUPOORTE PARA RECEPTOR DE TV E ACESSÓRIOS: Conteúdo da Embalagem: Suporte Base. Haste maior para montagem na TV e haste menor para montagem na parede .Kit de Parafusos .Medida da chapa: largura 20cm x Profundidade 17cm X espessura da chapa 1cm.	Unid	07	08		
84.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL: tecido matte White com verso preto translúcido.Tela de projeção retrátil com bordas, sistema mult-point, case com alumínio , acabamento com pintura eletrostática preta, tamanho: 2,00 x 2,00 m, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	unid	02	03		
85.	BEBEDOURO DE PRESSÃO : Gabinete em chapa de aço galvanizada (que recebe tratamento químico para não enferrujar) com pintura a pó por processo eletrostático ou em aço inox.. Torneira cromada. Bandeja superior em aço inox. Reservatório de água em aço inox com serpentina interna estanhada evitando a contaminação na água. Filtro com elemento filtrante de polipropileno para retenção de resíduos e impurezas da água. Volume do reservatório: 3,5 litros. Capacidade frigorífica: 5,2 L/H. Temperatura da água de saída no modo verão: 5°C. Potência: 110W.	Unid	08	10		
86.	BEBEDOURO DE GARRAFÃO DE MESA: serve a água natural ou gelada, acomodando garrações de água de 10 ou 20 litros. Gabinete em plástico injetado, totalmente desmontável. Reservatório de água com serpentina externa. Torneiras de grande vazão. Termostato regulável. Pingadeira removível. Dimensões aproximadas sem embalagem:Largura: 320 mm., Altura: 410 mm, Profundidade: 340 mm., Peso líquido: 9.9 kg. Potência: 110W.	Unid	08	10		
87.	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO: bebedouro por compressor, coluna de garrafão fornece água natural e gelada. Gabinete em aço inox com tampa e	Unid	08	10		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	base injetados. Controle manual de temperatura. Reservatorio em material de polietileno atóxico não enferruja. Alça de transporte. Capacidade de armazenamento de 2 litros.. Certificado pelo Inmetro.					
88.	GELADEIRA / REFRIGERADOR: degelo seco 261 litros. Espaço na porta mais organizado com 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5L. Classe A em consumo de energia. Degelo Seco - Gaveta de frios .Gavetão de legumes transparente.1 porta. Dimensoes aproximadas do produto: 144x55x63,1cm.	Unid	03	04		
89.	FOGÃO 4 BOCAS: fogão a gás, fabricado em aço inox com vidro temperado, acendimento automático, 4 bocas, luz de forno, bivolt, na cor branca, peso aproximado 24kg.	Unid	04	06		
90.	MICROONDAS 20 LITROS: fabricado em aço, vidro e plástico. Capacidade de 20 litros, acendimento manual, voltagem:110V, potencia: 1150W, cor prata, painel manual, dimensões aproximadas: 26,2 x 45,5 x34,8 cm.	Unid	03	04		
91.	RECEPTOR DIGITAL: função multimídia. Reproduz vídeos, musicas, fotos, via USB. Grava canais digitais via USB, sintoniza canais digitais HD de TV aberta, Sintoniza canais digitais de radio aberta, Sintoniza canais analógicos do StarOne C2, compatível com chave DiseqC, controla motor para posicionar a antena, compatível com LNBF Banda-C mono e multi, compatível com LNBF banda –Ku Universal, Função pause &play, liga desliga programável,Atualiza software via satélite. Permite configuraçãoi do formato 4:3 e 16:9, fonte externa bivolt automático: 100-240VAC. 1 ano de garantia.	unid	08	10		
92.	CAIXA ACÚSTICA SOM AMBIENTE: Acabamento injetada em plastico e tela frontal em alumínio, material ABS. Auto falante: 1 x Woofer6.” 1 x Tweeter 1”. Cor Preto. Potencia: 50W RMS / Musical: 100W RMS. Resposta freqüência: 85 Hz a 20 Hz. Com Bluetooth.	Unid	08	10		
93.	ANTENA PARABÓLICA: diâmetro 1,90 m, dist. Focal: 630 mm, F/D: 0,4, Freq. Operação: 3,7 a 4,2, material do tubo: aço galvanizado, diâmetro do tubo: 2 1/2 “, numero de pétalas: 10 , modelo refletor: focal point, limite de elevação: 20º a 90º .	Unid	03	04		
94.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA: Caixa Acústica Com Microfone. 300w Rms. Entrada de áudio auxiliar; Alto falantes de duas vias; Função Rádio FM; Entradas USB e SD Card; Bluetooth; Potência 100W RMS; Bateria de longa duração; Controle independente para grave, agudo e echo.	Unid	02	03		
95.	TELEVISOR SMART TV LED 32 POLEGADAS: resolução HD com conversor digital, 2HDMI,2 entradas USB, WIFI integrado, cor preta.	Unid	03	04		
96.	APARELHO DE DVD- Reproduz: Mídias Cd Cd-R/Rw Mp3 Wma Cd-Da	Unid	04	06		

	Saída: Hdmi Saída De Áudio E Vídeo Composto Funções: Zoom Censura Proteção De Tela Entrada: USB 2.0, Reproduz Formatos Wma / Mp3 / Jpeg / Mpeg Quantidade Idioma: 2 Inglês Português Controle Remoto: Sim Modo Standby: Sim Bivolt: Automático					
97.	AR CONDICIONADO : 12.000 BTUs, com controle remoto, controle de temperatura, cor branco, voltagem: 220 V	Unid	12	15		
98.	AR CONDICIONADO : 18.000 BTUs, com controle remoto, com controle de temperatura, cor branco, voltagem :220 V	Unid	12	15		

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

- 1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;
- 2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data.

Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____ (endereço completo) _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a _____ quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaraniésia/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º 054/2020 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 054/2020**
PROCESSO Nº 017/2020

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.:

PROCESSO Nº _____/_____

PREGÃO Nº _____/_____

_____, inscrito no CNPJ
n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e das
condições deste edital.

Local e data

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 054/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n.º. 147, de 07 de agosto de 2014, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....
Nome e assinatura da Licitante

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaraniésia

Ref.: Pregão n.º 054/2020

Processo nº: 017/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da empresa) _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão n.º 054/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Guaraniésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Representante Legal
(Assinatura/nome/RG)

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2020

Processo Administrativo nº. 017/2020

Pregão Presencial nº. 054/2020

Validade da Ata:/...../.....

Aos dias do mês de de 2020, o **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40 – Centro, em Guaraniésia/MG, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada neste ato por seu secretário Sr. Antonio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. M-675.451 SSP/MG e do CPF nº. 339.644.676-34, residente e domiciliado a Rua Esméria Eulália Pereira de Moraes, nº 111, Bairro JR, Guaraniésia/MG, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei nº. 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:, com sede na, em, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº, neste ato representada por seu, Sr.(a)....., residente em, portador da Carteira de Identidade n.º, CPF n.º

1. DO OBJETO. A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. **DOS PREÇOS.** Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. **DA VIGÊNCIA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de//2020.

4. **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. **DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
529 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.01.10.122.0052.1.093 - 4.4.90.52.99
530 - Aquisição Equipamentos e Veículos para Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.01.10.122.0052.1.093 - 4.4.90.52.99
550 - Manutenção Setor Contr. Regulação e Avaliação Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.01.10.122.0052.2.166 - 4.4.90.52.99
555 - Construir, Ampliar e Equipar Unidade de Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.01.10.302.0210.1.133 - 4.4.90.52.99
556 - Aquisição Equipamentos e Veículos Atenção Básica - Outros Materiais Permanentes	02.90.0210.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.99
557 - Aquisição Equipamentos e Veículos Atenção Básica - Outros Materiais Permanentes	02.90.0210.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.99
578 - Manutenção das Atividades Programa Saúde em Casa - Outros Materiais Permanentes	02.90.0210.301.0203.2.184 - 4.4.90.52.99
579 - Aquisição Equipamentos, Material Perm. e Veículos - Mac - Outros Materiais Permanentes	02.90.03.10.302.0210.1.040 - 4.4.90.52.99
616 - Aquisição Equipamentos e Veículos para Vigilância em Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.05.10.305.0245.1.097 - 4.4.90.52.99
634 - Construir, Ampliar E Equipar Unidade Básica de Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.90.06.10.301.0203.1.118 - 4.4.90.52.99

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).**

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) Os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);
- b) No prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. DO MUNICÍPIO:

8.1.1. Permitir o acesso do fornecedor ao local do fornecimento.

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. DO PAGAMENTO. O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do

protocolo da nota fiscal, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. PELO MUNICÍPIO:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. PELO FORNECEDOR:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não manter a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

14. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Antônio César Lopes
Secretário Municipal de Saúde

Contratado

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS
(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xxx/2020)

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Marca	Preço Unit.
			Mín	Máx		
1.	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL DE 12 LITROS: dimensões aproximadas: 40 x 25,5 x 25,5	unid	15	19		
2.	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL DE 30 LITROS : dimensões aproximadas: 65,5 x 29,5x 29,5	Unid	15	19		
3.	ESCADA 2 DEGRAUS: Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada, Degrau revestido com material sintético antiderrapante, Pés com ponteira de PVC, Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,38cm x largura 0,37cm x 0,41cm de altura, Piso de chapa de aço carbono.	Unid	10	13		
4.	ARMARIO VITRINE: com 01 porta ,em laterais e 3 prateleiras em vidro cristal, com fechadura cilíndrica, confeccionado em chapa de aço (teto e fundo), pintura epoxi branca.	Unid	05	07		
5.	BIOMBO DUPLO: em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Conta ainda com 4 rodízio. Dimensões Aberto: 1,75m x -1,35m (AxP), Dimensões Fechado: 1,75m x 67cm x 59m (AxPxL), Peso: 10Kg, Garantia: 12 meses.	Unid	02	03		
6.	FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS: Com haste superior flexível e cromada.Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi . Base do pedestal com 04 rodízios, Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Medidas: 15x110x20.Produo projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unid	04	05		
7.	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA: Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Função da tecla TARA	Unid	03	04		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	(zero) no painel frontal. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.					
8.	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 300 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.	unid	06	08		
9.	BALANÇA PLATAFORMA PORTATIL: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Desligamento automático. - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s)	Unid	03	04		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	necessária(s) para seu funcionamento. - Indicador de pilha fraca. - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - Opcionalmente, deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.					
10.	ESTETOSCOPIO DE PINARD: Fabricado em alumínio resistente, atóxico. Produto autoclavável (pode ser esterilizado). Apresentação: Modelo único, embalados individualmente em saco plástico.	Unid	06	08		
11.	LANTERNA CLÍNICA: Alta performance com iluminação LED de 3V. Confeccionada em metal leve de alta qualidade. Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possui conveniente clip de bolso. Alimentação 2 pilhas AAA inclusas	Unid	06	08		
12.	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO: Estrutura: confeccionada em aço carbono; leito estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em couro de alta qualidade, montado sobre quadro com estrado em tubos de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de parede; dorso regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas (estrutura) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Equipamento fornecido com: 01 par de porta coxas com suportes e hastes (reguláveis em altura) confeccionados em aço inoxidável AISI 304 e apoios fundidos em alumínio que recebem pintura eletrostática a pó, estofados com revestimento em couro de alta qualidade; e 01 dispositivo para coleta de líquidos (removível) em fibreglass, acabamento em gel coat. Acessórios :suporte para lençol Peso admissível sobre a estrutura: 150 kg. Dimensões aproximadas: L: 600 mm x C: 1.900 mm x A: 850 mm	Unid	02	03		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

13.	DIVÃ PARA EXAMES CLINICOS: Próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa preta, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	Unid	12	15		
14.	POLTRONA HOSPITALAR: BASE: estrutura em tubos retangulares em aço pintado, pés com ponteiros. ENCOSTO: estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico, não utilizando madeira no estofamento. ESTOFAMENTO: encosto estofado com espuma D-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço. Assento e peseira estofados em peça única com duas camadas de espuma D-33, com assento com percinta elástica, não utilizando madeira no estofamento. APOIO DE BRAÇOS: fixo, estofado com revestimento em courvin. MOVIMENTOS: sistema de acionamento do movimento independente para o dorso e para a peseira, realizados pela mesma alavanca lateral, através de mola a gás, posicionando a poltrona em qualquer posição. ACABAMENTO: partes metálicas internas pintadas com tinta eletrostática a pó, revestidas em courvin. Partes expostas da estrutura construídas em aço pintado.	Unid	02	03		
15.	CADEIRA DE RODAS: Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio e com pneus infláveis. Aro impulsor bilateral. Capacidade máxima de peso: 85kg.	unid	06	08		
16.	MESA AUXILIAR: Mesa auxiliar em epoxi. Tampo e prateleira em chapa de aço 20. Pés em tubo de 1" x 1.20mm, com ponteiros de borracha. Acabamento em pintura epoxi. Com rodízios.	Unid	05	06		
17.	MESA MAYO: Estrutura em tubo de aço inox, montada sobre tripé com rodízios de material termoplástico – haste em tubo de aço inox, regulável através de manípulo. Dimensões: 0,40 x 0,52 x 0,87m (CxLxA). Bandeja de inox 48 x32 cm.	Unid	06	08		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

18.	BRACADEIRA: Concha confeccionada em chapa de aço inox – haste em tubo de aço inox, com regulagem de altura através de manípulo – coluna e base em tubo de aço carbono – pés com ponteiros de borracha .Acabamento: em pintura Eletrostática a Pó. Dimensões: 0,80m Alt. Mín. – 1,20m Alt. Máx. (CxLxA)	Unid	03	04		
19.	NEGATOSCOPIO: 1 corpo Bivolt. Estrutura em chapa de aço esmaltado, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lampadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X. Dimensões aproximadas: Área de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura.	Unid	04	05		
20.	OTOSCÓPIO: Conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem. 05 Espéculos plásticos Lente acrílica com aumento de <u>2,5</u> vezes. Lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), para transmissão de luz fria, garantindo um campo de trabalho sem reflexo, temperatura de 5.500K (graus Kelvin) e vida útil estimada de 10.000 horas, na cor preta. Garantia: 01 (um) ano. Manual de instrução e garantia. Acondicionada em bolsa fecho velcro (tipo estojo).	Unid	05	06		
21.	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL COM PEDESTAL: pedestal com retangular (formato H), com acabamento de pintura eletrostática na cor bege, tendo 4 (quatro) RODÍZIOS com diâmetro 50,0 mm revestidos de Borracha para tornar silenciosa a locomoção do aparelho.	Unid	06	08		
22.	SUORTE DE SORO: Regulagem de altura; Rodízios 2"; Pintura eletrostática branca.	unid	04	05		
23.	INALADOR E NEBULIZADOR: sistema de ar comprimido, Acessórios - Máscaras adulto e infantil .Voltagem: Bivolt Cor : Azul ou branco, Potência:0,33ml/min. Garantia: 24 meses com manual de instruções.	Unid	06	08		
24.	CARRO MACA SIMPLES: Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m	Unid	04	05		

	largura.					
25.	MOP LIMPEZA – CARRO FUNCIONAL: Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: • Balde com Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. Com placa sinalizadora. • Divisória para água limpa • Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • Esfregao com Haste euro plástica • Refil de esfregão de algodão 320 gramas.	Unid	01	02		
26.	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE: em metal, Para coletores de 7 e 13 LITROS. Acompanha -2 buchas e 2 parafusos para fixação. * Não acompanha coletor.	Unid	12	15		
27.	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA: Construído em tubos inoxidável de ¾” x 1,2mm de espessura. Tampo e prateleira em chapa de 0,80mm de espessura inoxidável, com varandas ¼””. Pés com rodízios de 2”. Acompanha balde e bacia em aço inox .Dimensões aproximadas: 0,45m x 0,75m x 0,80m.	Unid	02	03		
28.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 30 x 20 x 4 cm.	Unid	10	13		
29.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 30 x 20 x 1,5 cm	unid	10	13		
30.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 22 x 9 x 1,5 cm	Unid	10	13		
31.	BANDEJA EM AÇO INOX: retangular sem tampa, 22 x 12 x 1,5 cm.	Unid	10	13		
32.	CUBA RIM EM AÇO INOX : 26 X 12 cm e capacidade 700 ml.	Unid	20	25		
33.	CUBA REDONDA EM AÇO INOX: 9 X 4,5cm	Unid	15	18		
34.	BACIA REDONDA EM AÇO INOX: 32cm	Unid	10	13		
35.	CILINDRO DE GAZES MEDICINAIS: Fabricados em tubos de aço sem costura em conformidade com a norma DOT 3AA, aço de construção SAE 1541 em médio manganês. Rosca ¾” NGT, pressão de trabalho 150Bar, Diâmetro. Externo 177.0mm com Altura nominal 880mm. Volume Hidráulico de 15 Litros. Capacidade para 2,25m ³ de Gás, com pintura primer anti.corrosiva e pintura final na cor oficial do Gás. Acompanha válvula reguladora, umidificador e fluxômetro.	unid	04	05		
36.	CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGENIO: com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 15 litros.	Unid	04	05		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

37.	CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGENIO: com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 7 litros.	Unid	05	06		
38.	OXIMETRO DE PULSO: contendo: 1 sensor de dedo adulto e 1 infantil reutilizável, 1 cabo de força de 2 pinos, 1 manual do usuário, 1 certificado de garantia. Voltagem: 110V. Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso. Software de máxima precisão. Faixa de medida: 0 a 100%. Controle digital do brilho. Display de led para SpO2 e pulso. Indicação de bateria fraca. Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica. Bip de pulso: 7 níveis. Faixa de medidas: 30 a 254 bpm Precisão: 30 a 254 bpm - ± 2%. 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor. Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso.	Unid	03	04		
39.	ASPIRADOR CIRURGICO DE SECREÇÃO: contendo: 1 unidade de aspiração, 1 tubo de sucção, 1 recipiente, 1 tampa de recipiente, 1 conjunto com 2 filtros de ar, 1 extensão, 1 manual de instruções. Voltagem 110V, Frequencia:60Hz, vazão: 20l/min, capacidade do recipiente: 1,3 litros.	Unid	02	03		
40.	CAMARA DE VACINA: equipamento vertical com capacidade 120 litros ou 8.100 doses, refrigeração por compressor hermético. Selado. Camara interna confeccionada em aço inoxidável .Porta de vidro triplo. Com 4 rodízios com freio na parte frontal. Painel de comandos e controles frontal superior, display em LCD ou LED. Iluminação interna e sistema de alarme visual e sonoro.Dimensões: 135ª x 65L x 72P, faixa de temperatura: +2º a +8º, interior: 2 a 3 gavetas ou prateleiras, Voltagem 110v.Registro na ANVISA.	Unid	01	02		
41.	PINÇA RETIRADA DE PONTOS 10 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38		
42.	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	unid	30	38		
43.	PINÇA KELLY RETA 16 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38		
44.	PINÇA KELLY CURVA 16 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38		
45.	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 16 CM: : fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	30	38		
46.	PINÇA CHERON 24 CM: fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	20	25		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

47.	TESOURA MAYO RETA 15 CM: : fabricada em aço inox. Material autoclavável.	Unid	15	19		
48.	DETECTOR FETAL DE MESA: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. - Peso líquido aproximado: 1,8Kg. - Dimensões aproximadas: (L.P.A) 217x250x100mm. - Potencia: 32 VA/ 15W. - Potencia ultrassônica: 5mh/cm².	Unid	04	05		
49.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 12 x 7 x 2,5 cm	unid	15	19		
50.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 17 x 9,7 x2,5 cm	Unid	15	19		
51.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 21,5 x 14,5 x 2,5 cm	Unid	15	19		
52.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 20 x 12 x 4	Unid	15	19		
53.	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO: embalagem de polietileno rígido, cor azul, tamanho: 23,5 x 18,9 x 4	Unid	15	19		
54.	CAIXA TERMICA : fabricada em isopor com capacidade de 21 litros.	Unid	04	05		
55.	CAIXA TERMICA: com tampa articulada fabricada em polietileno. Capacidade 26 litros.	Unid	04	05		
56.	CAIXA TERMICA: com tampa articulada fabricada em polietileno. Capacidade 15,2 litros.	unid	04	05		



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

57.	CAIXA TERMICA: com tampa articulada fabricada em polietileno. Capacidade 15,1 litros.	Unid	04	05		
58.	TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMO E MINIMO: Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função°C/F°. Cabo de aproximadamente 3metros. - Escala interna: -20°C a +70°C; - Escala externa: -50°C a +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões: 85x60x18mm; - Peso: 100g; - Alimentação: 1 pilha AAA;	Unid	08	10		
59.	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 30 LITROS: Deslocamento teórico: 5pcm- 141 l/m - Tensão: 220V – Monofásico - Pressão de operação: # Mínima: 80 Libras - 5.5 Bar # Máxima: 120 Libras - 8.3 Bar # Número de pistões: 2 - Potência: 1HP / 0,75 kW - Volume Reservatório: 30 l - Nível de Ruído: 69 DB - Conexão: 1/4" - Dimensões (L x A x P): 500 x 640 x 460 mm - Peso: 33Kg - Garantia: 1 Ano	Unid	03	04		
60.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇO E RODIZIO: Assento e encosto são anatômicos, revestida em corvim preto, base giratória composta por uma plataforma, que proporciona a reclinção simultânea de assento e encosto, possui também coluna a gás para que altura da cadeira seja regulada conforme sua necessidade, conta com 5 rodízios para sua maior comodidade e braços fixos em polipropileno.	Unid	20	25		
61.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO FIXA: Cadeira na cor preta produzida em polipropileno com pés fixos, revestida em corvim preto.	Unid	25	39		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

62.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: Cor: Preto. Material: Estrutura: aço. Assento e encosto: espuma laminada .Revestimento do assento e do encosto: corvim . Rodízios: nylon. Pés: 5, com rodízios.Tamanho do encosto: 36 x 28 cm (L x P), Tamanho do assento: 40 x 38 cm (L x P), Peso aproximado do produto: 6,5 kg. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 82 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 38 cm	Unid	15	19		
63.	CADEIRA UNIVERSITARIA COM BRAÇO ESCAMOTEÁVEL: Pintura Epóxi, Assento e Encosto em Polipropileno na cor preta.Modelo Anatômico, Capacidade de Peso de até 110 kg. Prancheta móvel em MDP	unid	30	38		
64.	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS: possui 6 bandejas ,pés com sapatas plásticas de proteção, pintura eletrostática epóxi cor cinza. Altura: 1,98m Largura: 0,92m Profundidade: 0,40m Capacidade da bandeja: 30kg	Unid	15	19		
65.	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS: Fechamento Por Chave, corpo e portas fabricadas com Chapa 26 (0,40 Mm - Espessura). Dimensões: Altura - 1500 Mm (1,50 M), Largura - 750 Mm (0,75 M), Profundidade - 350 Mm (0,35 M). São 3 Prateleiras sendo 1 Fixa (A Central) e as demais reguláveis.Cada prateleira suporta até 45 Kg uniformemente Distribuídos. Pintura Eletrostática a Pó na cor cinza. Possui Pés Metálicos Com Sapatas De -Plástico Reguláveis.	Unid	20	25		
66.	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão, possui 3 gavetas. Cor branca. Altura 74,5, largura 155cm, profundidade: 60cm.	Unid	15	19		
67.	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETA: Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão. Tamanho: 1,40 X 0,68 X 0,74 ,na cor branca.	Unid	15	19		
68.	MESA PARA ESTUDANTE: Tamanho 80x60cm, Tampo em MDP 15mm, Pés de aço, Cor cinza.	Unid	20	25		
69.	LONGARINA: Cadeira Fixa 3 Lugares na cor preta, Assento e Encosto Plástico,Pés de Metal.Cadeira anatômica muito confortável e de fácil limpeza.	Unid	20	25		
70.	ARQUIVO EM AÇO COM 2 GAVETAS: confeccionado em aço com 02	unid	10	13		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	gavetas e fechadura simultânea, sistema de patins fixas no corpo do arquivo. Possui puxadores e porta etiquetas estampada na frente da gaveta. Medidas: 710 x 470 x 550mm. Material em chapa 26/24 (0,45/0,60 mm) na cor cinza.					
71.	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa: confeccionado em aço com 04 gavetas e fechadura simultânea, cor cinza, carrinho telescópio com micro esferas. Possui puxadores e porta etiquetas estampada na frente da gaveta. Dimensões arquivo: 1.335mm(Alt) x 460mm (Lar) x 550mm (Prof). Dimensões gavetas: 280mm (Alt), x 390mm(Larg.) x 430mm (Prof).	Unid	15	19		
72.	MESA DE COMPUTADOR: Base Para Teclado Deslizante , 4 Pés Com Rodinhas ,2 Divisórias , Quantidade De Pés: 4 , com Estrutura em Painéis de MDF, Possui Acabamento Em Fita Bordo Melamínica ,tampos em MDF com Acabamento De Borda PU, Pintura Alto Brilho na cor branca.	Unid	05	09		
73.	MESA DE ESCRITÓRIO PARA IMPRESSORA: Mesa Para Escritório Reta -75 X 70 X 50 Cm , Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP. Cor cinza.	Unid	05	09		
74.	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS: produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 12 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos medios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: - Quantidade de Portas: 12 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 046Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Pintura: Epóxi Pó- - Altura: 198cm - Largura: 095cm - Profundidade: 042cm	Unid	03	04		
75.	BANCO ALTO PARA BANCADA: banco alto em aço com pintura epóxi	Unid	12	16		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	preto assento estofado em corvim preto e apoio de pés. Altura assento: 73 cm, Altura total: 98 cm, Dimensão assento: 36 cm.					
76.	ESTANTE MODULADA COM 05 CASULOS ARAMADOS: possui 5 nichos de 30cmx30cm.Fabricado em Aço Nobre, com pintura eletrostática na cor Preta, com pés. Dimensões Aproximadas: Altura : 1,63cm, Largura 0,31cm, Profundidade:0,31cm	Unid	10	13		
77.	BANCO MOCHO: Material: PU, espuma, placa de madeira, base de nylon Dimensões (PxLxA): 38x38x45-56 cm. Levantamento 11cm , com rodízio. Peso Máximo Suportado: 130 Kg	unid	06	08		
78.	MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS: Cor: Preto, Material: Aço Carbono em tubo craquelado (mesa e cadeiras). Acabamento dos pés com ponteiros de polietileno. Tampo de granito. Cadeiras com assento e encosto em corvim. Dimensão Do Produto: 77 X 70 X 70 Cm (Altura X Largura X Comprimento) Peso aproximado: 28.45 Kg, tampo de granito.	Unid	03	04		
79.	MESA DE PAREDE DOBRÁVEL: Medidas: 100 largura x 50 profundidade. Material: 100% MDF, 15mm de espessura muito resistente. Cor: mdf branco acabamento melamínico tx(fosco). Acompanha 1 par de suportes dobráveis de 41cm com sistema de travamento automático na cor zincado/prata super resistente já vai fixados na mesa .Incluso buchas e parafusos para fixar na parede e canto de silicone para quinas.	Unid	02	03		
80.	ARMARIO SUSPENSO DE COZINHA: Armário Aéreo 4 Portas 1,20m de Parede Suspenso. Cor Branco, acabamento alto brilho, puxadores PVC cromado. Medidas: (A/L/P): Altura: 0,62m , Largura: 1,20m, Profundidade: 0,32m	Unid	04	08		
81.	SUPORTE ARTICULADO PARA TV: Suporte Articulado para monitores e Televisores 3D, plasma, LCD e LED com 04 movimentos até 55 polegadas. Cor: Preto.Tipo de Material: Aço Carbono de Alta resistência.Tipo de Pintura: Eletrostática; Carga Máxima: 45 kg; Distância mínima da parede de 07 cm e máxima de 35 cm. 04 movimentos, sendo 03 articulações horizontais e 01 inclinação vertical. Kit completo para montagem, parafusos e buchas.	Unid	07	08		
82.	SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS: suporte em aço carbono, carga	Unid	07	08		

	máxima de 30 kg, braços ajustáveis e pintura eletrostática a pó na cor prata.					
83.	SUORTE PARA RECEPTOR DE TV E ACESSORIOS: Conteúdo da Embalagem: Suporte Base. Haste maior para montagem na TV e haste menor para montagem na parede .Kit de Parafusos .Medida da chapa: largura 20cm x Profundidade 17cm X espessura da chapa 1cm.	Unid	07	08		
84.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL: tecido matte White com verso preto translúcido.Tela de projeção retrátil com bordas, sistema mult-point, case com alumínio , acabamento com pintura eletrostática preta, tamanho: 2,00 x 2,00 m, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	unid	02	03		
85.	BEBEDOURO DE PRESSÃO : Gabinete em chapa de aço galvanizada (que recebe tratamento químico para não enferrujar) com pintura a pó por processo eletrostático ou em aço inox.. Torneira cromada. Bandeja superior em aço inox. Reservatório de água em aço inox com serpentina interna estanhada evitando a contaminação na água. Filtro com elemento filtrante de polipropileno para retenção de resíduos e impurezas da água. Volume do reservatório: 3,5 litros. Capacidade frigorífica: 5,2 L/H. Temperatura da água de saída no modo verão: 5°C. Potência: 110W.	Unid	08	10		
86.	BEBEDOURO DE GARRAFÃO DE MESA: serve a água natural ou gelada, acomodando garrafas de água de 10 ou 20 litros. Gabinete em plástico injetado, totalmente desmontável. Reservatório de água com serpentina externa. Torneiras de grande vazão. Termostato regulável. Pingadeira removível. Dimensões aproximadas sem embalagem:Largura: 320 mm., Altura: 410 mm, Profundidade: 340 mm., Peso líquido: 9.9 kg. Potência: 110W.	Unid	08	10		
87.	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO: bebedouro por compressor, coluna de garrafa fornece água natural e gelada. Gabinete em aço inox com tampa e base injetados. Controle manual de temperatura. Reservatorio em material de polietileno atóxico não enferruja. Alça de transporte. Capacidade de armazenamento de 2 litros.. Certificado pelo Inmetro.	Unid	08	10		
88.	GELADEIRA / REFRIGERADOR: degelo seco 261 litros. Espaço na porta mais organizado com 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5L. Classe A em consumo de energia. Degelo Seco - Gaveta de frios .Gavetão de legumes transparente.1 porta. Dimensoes aproximadas do produto: 144x55x63,1cm.	Unid	03	04		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

89.	FOGÃO 4 BOCAS: fogão a gás, fabricado em aço inox com vidro temperado, acendimento automático, 4 bocas, luz de forno, bivolt, na cor branca, peso aproximado 24kg.	Unid	04	06		
90.	MICROONDAS 20 LITROS: fabricado em aço, vidro e plástico. Capacidade de 20 litros, acendimento manual, voltagem:110V, potencia: 1150W, cor prata, painel manual, dimensões aproximadas: 26,2 x 45,5 x34,8 cm.	Unid	03	04		
91.	RECEPTOR DIGITAL: função multimídia. Reproduz vídeos, musicas, fotos, via USB. Grava canais digitais via USB, sintoniza canais digitais HD de TV aberta, Sintoniza canais digitais de radio aberta, Sintoniza canais analógicos do StarOne C2, compatível com chave DiseqC, controla motor para posicionar a antena, compatível com LNBF Banda-C mono e multi, compatível com LNBF banda –Ku Universal, Função pause &play, liga desliga programável,Atualiza software via satélite. Permite configuraçãoi do formato 4:3 e 16:9, fonte externa bivolt automático: 100-240VAC. 1 ano de garantia.	unid	08	10		
92.	CAIXA ACÚSTICA SOM AMBIENTE: Acabamento injetada em plastico e tela frontal em alumínio, material ABS. Auto falante: 1 x Woofer6." 1 x Tweeter 1". Cor Preto. Potencia: 50W RMS / Musical: 100W RMS. Resposta freqüência: 85 Hz a 20 Hz. Com Bluetooth.	Unid	08	10		
93.	ANTENA PARABÓLICA: diâmetro 1,90 m, dist. Focal: 630 mm, F/D: 0,4, Freq. Operação: 3,7 a 4,2, material do tubo: aço galvanizado, diâmetro do tubo: 2 1/2 “, numero de pétalas: 10 , modelo refletor: focal point, limite de elevação: 20º a 90º .	Unid	03	04		
94.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA: Caixa Acústica Com Microfone. 300w Rms. Entrada de áudio auxiliar; Alto falantes de duas vias; Função Rádio FM; Entradas USB e SD Card; Bluetooth; Potência 100W RMS; Bateria de longa duração; Controle independente para grave, agudo e echo.	Unid	02	03		
95.	TELEVISOR SMART TV LED 32 POLEGADAS: resolução HD com conversor digital, 2HDMI,2 entradas USB, WIFI integrado, cor preta.	Unid	03	04		
96.	APARELHO DE DVD- Reproduz: Mídias Cd Cd-R/Rw Mp3 Wma Cd-Da Saída: Hdmi Saída De Áudio E Vídeo Composto Funções: Zoom Censura Proteção De Tela Entrada: USB 2.0, Reproduz Formatos Wma / Mp3 / Jpeg / Mpeg Quantidade Idioma: 2 Inglês Português	Unid	04	06		

	Controle Remoto: Sim Modo Standby: Sim Bivolt: Automático					
97.	AR CONDICIONADO: 12.000 BTUs, com controle remoto, controle de temperatura, cor branco, voltagem: 220 V	Unid	12	15		
98.	AR CONDICIONADO : 18.000 BTUs, com controle remoto, com controle de temperatura, cor branco, voltagem :220 V	Unid	12	15		

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA
EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA.**

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 054/2020**
PROCESSO Nº. 017/2020

_____, inscrito no CNPJ n.º
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, que não há funcionário público do município de Guaraniésia, em seu quadro
empresarial.

Local e data

(representante legal)